


Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO	
02296829	09/2025	15/10/2025	
LOCALIZAÇÃO 504.460.021.0800.12		DATA APRESENTAÇÃO	
NOME Proprietário: CENTRO SOCIO ECONOMICO-UFSC		CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82	
Usuário: CENTRO SOCIO ECONOMICO-UFSC		83.899.526/0001-82	
ENDERECO R. ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, - CORREGO GRANDE CEP 88.040-970 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO C11C005508	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	6	HISTÓRICO	
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	2	DATA DA LEITURA	
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,00	MES / ANO	
UNIDADES POR CATEGORIA		OCORRÊNCIA	
RES 000 COM 000 IND 000 PUB 001 TOTAL 001		LIDO	
Número G90-000.001	SEQUENCIAL 102296822509	LEITURA (m³)	
		VOLUME (m³)	
28/08/2025	08/2025	2332	0
28/07/2025	07/2025	2332	1
27/06/2025	06/2025	2331	1
27/05/2025	05/2025	2330	0
25/04/2025	04/2025	2343	6
25/03/2025	03/2025	2337	5

TABELA TARIFÁRIA			DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS				
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS				
			VALOR FATURADO				
			45,72				
			45,72				
			AC DEVOLUCAO NUMERARIO				
			001/001				
			-82,81				
			REtenção IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA				
			001/001				
			-4,39				
			REtenção COFINS - CONTR. FINANC SECURIDADE SOCIAL				
			001/001				
			-2,74				
			REtenção CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO				
			001/001				
			-0,91				
			REtenção PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL				
			001/001				
			-0,59				

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010450

DATA DE PRODUÇÃO: 26/09/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	09/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
02296829				504.460.021.0800.12		C11C005508

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR

CENTRO SOCIO ECONOMICO-UFSC
R. ROBERTO SAMPAIO GONZAGA
CORREGO GRANDE
88040970 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.

b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .